



## VI CONCURSO FOTOGRÁFICO

### REGULAMENTO

O VII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica torna público a abertura do VI Concurso Fotográfico com a temática  
**“Conservação e uso sustentável da Mata Atlântica”**

## Sumário

1. Do objetivo .....	3
2. Categoria.....	3
3. Como participar .....	3
4. Responsabilidade do participante .....	4
5. O que é permitido .....	4
6. Não será permitido.....	4
7. Votação .....	4
8. Premiação .....	5
9. Ética .....	5
10. Direitos de Autor e Direitos autorais de reprodução. ....	6
11. Disposições finais .....	6

## 1 Do objetivo

O VI Concurso de Fotografia do VII SIMBIOMA tem por objetivo estimular reflexões sobre a **Conservação e o uso sustentável da Mata Atlântica** através da fotografia. Além de proporcionar aos amantes de fotografia de natureza a oportunidade de registrar a diversidade e riqueza existentes neste bioma.

## 2 Categoria

Este concurso terá duas categorias, profissional e amador, que definimos como:

- Profissional: exclusiva para pessoas que utilizam equipamentos profissionais e semiprofissionais atuam como profissional no mercado de trabalho.
- Amador: exclusiva para pessoas que não utilizam equipamentos profissionais, podendo ser utilizado máquinas simples ou aparelho celular e que fotografam sem compromisso.

## 3 Como participar

3.1 O VI Concurso Fotográfico é destinado aos inscritos no VII Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica – SIMBIOMA.

3.2 A inscrição será feita automaticamente mediante o preenchimento da ficha de inscrição, disponível no site do evento: <http://sambio.org.br/simbioma/>

3.3 . Cada concorrente poderá apresentar um máximo de 02 (duas) imagens, sendo estas inéditas, ou seja, que ainda não foram publicadas em livros.

3.4 Os arquivos deverão ser enviados para o e-mail: **concursofotosimbioma@gmail.com**, com assunto **VI CONCURSO DE FOTOGRAFIA**, até o dia **21 de maio de 2018**.

3.5 As fotos poderão ser coloridas ou em preto e branco e deverão ser enviadas em formato digital em JPG, com qualidade mínima de 300 dpi, para assegurar a integridade imagem submetida. Estas imagens serão para nosso controle interno.

3.6 Ao se inscrever, cada participante receberá um e-mail de confirmação de inscrição com os respectivos números das suas fotos. Estes números devem ser guardados pelo participante do Concurso, pois será a identificação de cada foto.

#### **4. Responsabilidades do participante**

- 4.1 Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação dos seus atores.
- 4.2 Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento, incluindo a de direitos autorais.
- 4.5 O participante deverá enviar, em apenas um email, os seus respectivos arquivos: ficha de inscrição e a (s) fotografia (s).

#### **5. O que é permitido**

- 5.1 Fotografias feitas no território brasileiro, que tenham como tema principal Biodiversidade exclusivamente da Mata Atlântica, visando à coerência com o título do evento.
- 5.2 Imagens feitas nos últimos cinco anos, ou seja, do ano de 2013 em diante e não ter vencido nenhum outro concurso fotográfico.
- 5.3 Fotografias publicadas em sites de compartilhamento de imagens como Flickr, Wikiaves, Facebook, Youtube, Vimeo e similares.
- 5.4 Fotografias que tenham sido publicadas em notas ou artigos científicos.

#### **6. Não será permitido**

1. Fotografias que contenham legendas ou marcas d'água, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais.
2. Imagens animais em cativeiro ou que demonstrem práticas de crueldade.
3. Imagens com possíveis retoques e montagens gráficas.
4. Imagens que já tenham sido premiadas ou recebido menção honrosa em qualquer outro concurso.
5. Scans de transparências e negativos não serão aceitos.

#### **7. Votação**

1. Será distribuída uma cédula de votação para cada participante, juntamente ao material do credenciamento.

2. Para a votação, é necessário escrever o respectivo número da foto escolhida na cédula para cada categoria e depositar na urna que estará ao lado da exposição fotográfica.
3. As imagens vencedoras serão eleitas através do voto dos participantes, onde as fotos com maior número de votos serão as ganhadoras.
4. A votação será encerrada na tarde do dia 08 de junho (sexta-feira), seguido da apuração dos votos.

## **8. Premiação**

1. A premiação será realizada no dia 08 de junho (sexta-feira), logo após a última atividade da programação.
2. Serão premiadas as duas fotos que receberem maior número de votos, sendo:
  - **Melhor Foto Profissional**
  - **Melhor Foto Amadora**
3. Cada vencedor receberá um certificado e uma premiação a ser definida.

## **9. Ética**

1. Os participantes são responsáveis por assegurar o pleno cumprimento da legislação nacional ou internacional, por exemplo, no caso de espécies protegidas.
2. Informações da imagem fornecida devem ser completas, verdadeiras e precisas.
3. Os participantes são obrigados a estar atentos ao bem-estar dos animais em todos os momentos, para salvaguardar o meio ambiente, e garantir que nada foi feito para ferir os animais, provocar aflição ou destruir o habitat em uma tentativa de realizar uma fotografia.
4. Se houver indícios de que uma imagem foi obtida através do uso de práticas cruéis ou antiéticas, a imagem será desclassificada e o participante denunciado.

## **10. Direitos Autorais de reprodução**

1. O participante deve ser o legítimo autor de cada imagem enviada, que não deve violar os direitos de qualquer outra pessoa. Respeitando a lei de direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).
2. Cada participante deve ser o proprietário dos direitos patrimoniais autorais das imagens enviadas.
3. Os direitos autorais de todas as imagens apresentadas ao concurso ficarão com o detentor dos direitos autorais, que serão creditados em conformidade com as orientações do concurso.

## **11. Disposições finais**

1. A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante da ficha de inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso.
1. Participantes que já enviaram duas fotos não poderão trocar de arquivos, ou seja, substituí-los por outros.
2. Para a exposição, as fotos não terão a identificação dos autores. Nela constará apenas o número respectivo a inscrição do Concurso e o título, quando houver.
3. De acordo com a apuração dos votos, poderá haver menção honrosa.
4. Os realizadores não se responsabilizam por qualquer perda ou dano de qualquer imagem inscrita no concurso, independentemente das causas.
5. Os realizadores não se responsabilizam pelo uso indevido de imagens e/ou falha de terceiros no cumprimento das diretrizes do concurso com relação aos direitos de autor.
6. Serão aceitos apenas as fotos que forem entregues dentro do prazo.
7. A comissão ficará responsável pela organização e exposição das imagens.
8. Cada participante poderá ser premiado apenas uma vez.

Atenciosamente,  
Comissão do VI Concurso Fotográfico.  
Comissão Organizadora - VII SIMBIOMA.